



VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS

RELAÇÃO DE PAGAMENTO À VÍTIMA, REFERENTE À PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CONFORME ARTIGOS 4º E 12 DA RESOLUÇÃO Nº 558, DE 6 DE MAIO DE 2024 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025.

Conta	Autor/Reclamante Réu/Reclamado	Processo	Saldo (R\$)
05/040/02284500-5	MINISTERIO PUBLICO LINDOMAR ALVES DE LIMA	50067760320248040001	254.36
3205/040/02291712-0	MINISTERIO PUBLICO WELLINGTON LEANDRO MARTIMIANO RODRIGUES	50037887220258040001	762.23
3205/040/02291718-9	MINISTERIO PUBLICO ELAINE MARA BENICHIO RODRIGUES	50037912720258040001	762.23
3205/040/02285142-0	MINISTERIO PUBLICO MIKEILA DOS SANTOS COSTA	50001494620258040001	1526.15

RELAÇÃO DE VALORES APREENDIDOS PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDO PENITENCIÁRIO DO AMAZONAS (FUPEAM) COM FINALIDADE DE PAGAMENTO DE PENA DE MULTA. *

PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025..

No mês mencionado, não houve valores apreendidos para fins de transferência para o Fundo Penitenciário do Amazonas (FUPEAM) com finalidade de pagamento de pena de multa.

* Valores referentes à contabilização ao que foi apreendido para o pagamento das penas de Multa e posteriormente transferido das contas judiciais do Fundo Vemepa ao Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM.

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

AUTAZES

?Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUTAZES / AM
Rua Fábio Lucena, S/N, Waldomiro Sampaio, Autazes/AM
Juiz de Direito PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria CRYSEIDE ESPARO COELHO

EDITAL 002/2025

ALISTAMENTO DE JURADOS - PRELIMINAR

O Excelentíssimo Senhor PEDRO ÉSIO CORREIA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Autazes/AM, na Presidência do Tribunal do Júri da circunscrição judiciária de Autazes, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, FAZ SABER aos que ao presente EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS virem ou dele tiverem conhecimento que, em face das indicações recebidas das autoridades, repartições públicas e outras entidades locais na forma legal, foram ALISTADOS, em CARÁTER PRELIMINAR, para as sessões do ano de 2025 e 2026, os(as) CIDADÃOS(ÃS) adiante relacionados(as), para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

- 1.ADALBERTO NASCIMENTO BRAGA
- 2.ADELCIENE PRADO DE MATOS
- 3.ADENILCI DA SILVA PEREIRA
- 4.ADILENE PINHEIRO DE LIMA
- 5.ADINAMAR DOS SANTOS SOARES
- 6.ADRIANA DOS SANTOS BERNARDO
- 7.ADRIANA GOMES TAQUITA
- 8.ADRIELE DE LIMA GUIMARÃES
- 9.ALBERDANE GOMES PEREIRA
- 10.ALCIELE SOARES DA COSTA
- 11.ALCIETE FERREIRA MARQUES
- 12.ALCINEIA OLIVEIRA DE BRITO
- 13.ALCINETE ALVES DA SILVA
- 14.ALCINETE COLARES DE OLIVEIRA
- 15.ALDAIZA GOMES DA SILVEIRA
- 16.ALDO DE SOUZA LIRA
- 17.ALINE SOUZA DOS SANTOS
- 18.ALLAN CASTRO DE OLIVEIRA
- 19.ALTAIRLA CARVALHO DE SOUZA
- 20.AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA